

Regulamento Concurso Cultural **CINCO VÍDEOS MAIS CURTIDOS NA CBC CHALLENGE, NOVA MUNIÇÃO .22 CBC.**

As presentes disposições visam regular o **CONCURSO CULTURAL: “CINCO VÍDEOS MAIS CURTIDOS NA CBC CHALLENGE, NOVA MUNIÇÃO .22 CBC”** promovido pela COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, 3220, no município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, doravante denominado CBC e/ ou ORGANIZADOR.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 O presente Concurso Cultural visa aproximar o relacionamento da CBC com seus clientes nas mídias digitais.
- 1.2 Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo/cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte.
- 1.3 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza.
- 1.4 Este Concurso não consiste em sorteio, atendendo aos critérios estabelecidos no DECRETO n º 70.951, de 09/08/1972, especialmente ao artigo 30.
- 1.5 A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, ao ingressar no concurso, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.
- 1.6 Serão premiados os 5 (cinco) autores dos vídeos mais curtidos, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, sendo contemplados com os prêmios mencionados no item 6 deste documento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR E DE QUE FORMA

- 2.1 Podem participar do Concurso Cultural na forma estabelecida neste Regulamento, todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação de idade, residentes no território nacional e que possam exercer legalmente a prática do tiro, conforme exigências da legislação vigente.
- 2.2 O participante deverá seguir a página no Instagram @cbc_challenge.
- 2.3 O participante deverá publicar na sua rede social um vídeo de testes / demonstração prática de produtos com as novas Munições .22 LR CBC (em qualquer configuração de projétil), observando todas as regras contidas neste Regulamento.

3. REGRAS, PRAZOS E ETAPAS

- 3.1 Serão válidos vídeos com testes / demonstrações com as novas Munições .22LR CBC, evidenciando a qualidade do produto.
- 3.2 Não serão considerados válidos para efeito do concurso, vídeos contendo práticas de tiro insegura ou imprudente, palavras de baixo calão ou ofensivas à moral e aos bons costumes, hipótese na qual o autor do projeto será automaticamente desclassificado do presente Concurso Cultural. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados vídeos com conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; conteúdos que assediem ou invadam a privacidade alheia, seja vulgar, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais à CBC, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.
- 3.3 Só serão considerados os vídeos onde utilizem-se armas das marcas CBC ou Taurus.
- 3.4 O vídeo publicado deve ter até 1 (um) minuto de duração.
- 3.5 O vídeo deve ser publicado na conta aberta do participante no Instagram, que ao publicar o vídeo, deverá marcar a página @cbc_challenge.
- 3.6 O vídeo deve obrigatoriamente ser publicado no feed do participante. Não serão aceitos vídeos nos stories.
- 3.7 Cada participante poderá publicar quantos vídeos desejar.
- 3.8 Para efeito de participação neste concurso, o perfil do participante no Instagram deve ficar aberto até o final da campanha.
- 3.9 O ORGANIZADOR disponibilizará no site www.cbc.com.br na seção downloads, um alvo que poderá ser baixado e impresso, por mera opção do participante, que poderá utilizá-lo, caso deseje, para realizar os seus testes com a nova Munição .22 CBC. O uso deste alvo não é obrigatório nos vídeos para o Concurso, sendo apenas uma opção oferecida aos participantes.
- 3.10 Participarão deste Concurso apenas os vídeos repostados pela conta @cbc_challenge, pós validação pela equipe técnica e comercial CBC.
- 3.11 Os vídeos validados serão repostados pela CBC em @cbc_challenge em até 72h após a postagem no perfil do participante.
- 3.12 Serão premiados os 5 (cinco) autores dos vídeos mais curtidos (entre aqueles pela CBC repostados na página @cbc_challenge), sendo que a classificação destes do primeiro ao quinto lugar, será definida por Comissão Julgadora CBC, considerado os critérios de segurança, conteúdo e criatividade.
- 3.13 Mesmo que o participante possa publicar mais de um vídeo (podendo ser todos repostados pela CBC, conforme validação), apenas um deles poderá ser selecionado pela CBC entre os 5 melhores, neste caso, considerando o mais curtido entre os publicados por um mesmo participante.

3.14 O Concurso Cultural é dividido em etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir.

- a) **Primeira etapa – Publicação de Vídeos pelos Participantes:** De 14.05.2021 a 30.06.2021, observando-se os termos deste Regulamento.
- b) **Segunda Etapa - Avaliação da Comissão Julgadora:** Etapa na qual a Comissão Julgadora irá avaliar os vídeos participantes, de acordo com os critérios pré-estabelecidos, e elencará os cinco melhores vídeos, entre aqueles mais curtidos.
- c) **Terceira Etapa – Divulgação do Resultado:** O resultado e ganhadores (nome e perfil no Instagram) do Concurso Cultural serão divulgados nas mídias sociais e site da CBC, podendo ser também divulgados por meio de *press release*, em trabalho de assessoria de imprensa CBC.

Etapas	Descrição	Período
Primeira Etapa	Publicações de Vídeos pelos Participantes	De 14.05.2021 a 30.06.2021 até as 23h59, horário de Brasília.
Segunda Etapa	Avaliação da Comissão Julgadora	01.07.2021 a 07.07.2021
Terceira Etapa	Divulgação do Resultado	12.07.2021

3.15 As datas poderão sofrer alteração, a critério do ORGANIZADOR, desde que este realize devida divulgação nos meios cabíveis, informando as alterações sofridas.

4. COMISSÃO JULGADORA

- 4.1 A comissão julgadora ficará responsável por avaliar os cinco vídeos finalistas e classificá-los, de acordo com os critérios a seguir apresentados, do primeiro ao quinto lugar.
- 4.2 A Comissão Julgadora será coordenada e liderada pela Gerente de Marketing da CBC, e será composta por colaboradores da equipe comercial da CBC.
- 4.3 Todos os processos de avaliação e classificação dos cinco vencedores são de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora e do Coordenador da referida Comissão.
- 4.4 Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os nomes sugeridos serão avaliados pela Comissão Julgadora, considerando-se os seguintes critérios:

SEGURANÇA
CONTEÚDO
CRIATIVIDADE

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os cinco melhores vídeos, entre aqueles repostados em @cbc_challenge, de acordo com o número de curtidas e em ordem de classificação definida pela Comissão Julgadora do ORGANIZADOR, nos Termos deste Regulamento, receberão os seguintes prêmios:

Classificação	Prêmio
1º Lugar	01 Rifle CBC .22LR Semiautomático - 7022 WAY
2º Lugar	1.000 Munições CBC .22LR
3º Lugar	500 Munições CBC .22LR
4º Lugar	01 Carabina de Pressão CBC NITRO SIX - Cal. 6,0mm
5º Lugar	01 Carabina de Pressão NITRO ADVANCED - Cal. 5,5mm

6.2 Para o recebimento do prêmio, a CBC irá entrar em contato com os vencedores para coleta de dados adicionais necessários.

6.3 Na eventualidade do vencedor não ser localizado, este deverá entrar em contato com o Departamento de Marketing da CBC para as tratativas necessárias, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após divulgação dos resultados, sob pena de perder o direito ao prêmio.

6.4 A premiação será efetivada mediante apresentação de documentação legal necessária por parte dos vencedores, conforme legislação vigente.

6.5 O prêmio é pessoal e intransferível, sendo proibido transferir o prêmio para terceiros. Os prêmios não poderão ser revertidos em dinheiro. Prazo máximo para resgate dos prêmios pelos participantes: até 31.12.21.

6.6 Os vídeos publicados pelos participantes neste Concurso, poderão ser divulgados, a critério do ORGANIZADOR, em futuras ocasiões pela CBC, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes, que ao aderirem a este Concurso, automaticamente autorizam a divulgação de seus vídeos, sem que isso represente ao ORGANIZADOR, qualquer obrigação de pagamento, de qualquer quantia ou natureza, relativa à venda, divulgação do produto ou qualquer outra transação comercial.

7. PENALIDADES

7.1 Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as iniciativas em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às participações.

7.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.

7.3 Caso as informações e/ou conteúdos publicados pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicos, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pela Comissão Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

8. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1 Todos os dados pessoais fornecidos pelo participante por ocasião da participação neste Concurso, ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR pelo período necessário, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento, aplicando medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança destes dados. Fica facultado ao ORGANIZADOR e à Comissão Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

8.2 Ainda no que tange ao tratamento de dados pessoais, o ORGANIZADOR disponibiliza aos participantes sua [Política de Privacidade | CBC](#) (cbc.com.br), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº. 13.709/18), e ressalta que caso exista alguma dúvida sobre sua Política de Privacidade ou sobre como são tratados os dados pessoais dos participantes deste Concurso, estes poderão entrar em contato, a qualquer momento, com o Encarregado de Dados do ORGANIZADOR pelo [Canal LGPD | Privacidade CBC](#) (contatoseguro.com.br).

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 O participante garante, desde já, que é autor do vídeo publicado no Concurso, assumindo total e exclusiva responsabilidade por sua titularidade e originalidade.

10. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

10.1 Ao participar do Concurso, o Participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/ veículo escolhido pelo ORGANIZADOR, para divulgação deste Concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este Concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus, pelo prazo de proteção legal disposto na Lei 9.610 de 1998.

10.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte da CBC.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao participar deste Concurso Cultural, fica atestado que os participantes concordam, irrestrita e totalmente, com todos os termos deste Regulamento.

11.2 O presente Regulamento e o Concurso Cultural, poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do presente Concurso.

11.3 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

- 11.4 As condições do presente Regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.
- 11.5 O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para efetivação das participações, incluindo, mas não se limitando, possível congestionamento na internet ou na página relacionada ao Concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs), problemas técnicos ou violação por hackers.
- 11.6 Da mesma forma, o ORGANIZADOR não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- 11.7 Os conteúdos publicados pelo participante, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Regulamento, não serão considerados.